

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.46

Data: 21/09/2023

Hora: 15:32

Portaria Prev nº 68/2023

GABRIELA DE MOZZI, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, inciso III da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal c/c art. 58 da Lei Municipal 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2023, à servidora **VERONICA ANDREIA RAMOS PACHECO FORNECK**, matrícula 4624, cargo de Supervisor Escolar, padrão 20, nível III, classe H, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 10.885,47 composto das seguintes vantagens: Vencimentos (salário + classe H + nível III) R\$ 6.761,16 - Lei Municipal nº 8020 de 2022; Avanços 5% (7x) R\$ 2.366,41 - Lei Municipal nº 7013 de 2018, art. 17; Avanços 10% (2x) R\$ 1.352,23 - Lei Municipal nº 945 de 1976; Adicional por tempo de serviço 6% R\$ 405,67 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 106, a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESTEIO, 21/09/2023.

GABRIELA DE MOZZI

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.